



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 455, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 3º CONVITE - VAGAS REMANESCENTES – NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 280, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO PROJETO NORTEJA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público a **Homologação do Resultado Final do 3º Convite de Vagas Remanescentes edital 421, de 31 de Julho de 2023** do processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva para a função de Professor Formador, no projeto NORTEJA, com as especificações a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos selecionados no cadastro de reserva poderão ser convocados para atuação via e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade, conforme as legislações supracitadas

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR VAGA

2.1. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e **será feita por e-mail**, através dos contatos registrados no ato da inscrição, durante a vigência do programa.

2.2. Após receber a convocação, o candidato terá o **prazo de até 48 horas para encaminhar a documentação necessária para contratação**, que estará especificada no e-mail. Caso não apresente a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.

2.3. O candidato será informado da data, horário e local de comparecimento para assinar o contrato e apresentar os originais. A formalização da contratação poderá ocorrer de maneira alternativa.

2.4. É de responsabilidade do candidato atentar-se à sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

2.5. Em caso de não preenchimento das vagas por servidores da Rede Federal, serão convocados os candidatos externos, através de e-mail inserido no ato da inscrição, observada a lista de classificação.

2.6. Os candidatos externos e internos deverão observar todos os subitens listados no item 6 “DA CONVOCAÇÃO”.

Curso: EJA/ FIC Vendas - Campus avançado Janaúba								
Encargo: Professor Formador								
Disciplina: Informática Básica - 30h (Janaúba)								
Categoria 1: Servidor do IFNMG								
Classif.	Carimbo de data/hora	Nome completo	Data de nascimento	QUADRO DE PONTUAÇÃO			Pontuação Total	Situação do candidato (a)
				Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos		
1	31/08/2023 14:55:17	Carlos Manuel Pereira da Costa Filho	14/12/1984	15	30	0	45	Classificado (a)
Categoria 2: Comunidade Externa								
Não houve inscritos nesta categoria								



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 05/09/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657587** e o código CRC **12BBCE8C**.